

de uma nova creche e Escola de Educação Infantil tipo 2 na comunidade morobá, São Domingos do Norte/ES, conforme relação constante deste termo de referência, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis a caracterização do objeto. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. O edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@saodomingosdonorte.es.gov.br ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Norte 30 de outubro de 2025.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Agente de Contratação - Port. nº 8.747

Protocolo 1661471

São Mateus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **GEAN CARLOS DOS SANTOS DIAS - ME**, CNPJ: 45.005.966/0001-50, possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **CELLEBRARE**, para se apresentar no dia 01 de novembro de 2025, na "**CASAMENTO COMUNITÁRIO**", No bairro Pedra D'água, em São Mateus/ES, conforme Processo nº. 026.825/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 5.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2025.067E0600009.10.0237

São Mateus/ES, 30/10/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1661965

PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS/ES - COMUNICADO CONCORRENCIA 005/2025

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por intermédio da Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Transporte, considerando as análises a serem promovidas pela Secretaria requisitante quanto a análise técnica dos documentos, **comunica a SUSPENSÃO "sine die" da CONCORRENCIA 005/2025**, para as providências necessárias. Promovida as alterações, o certame será reaberto, com nova contagem de prazos, e devidamente publicado.

Cód. CidadES Contratações:
2025.067E0600006.01.0004

São Mateus - ES, 30/10/25.
Josilayne Grigório de Azeredo
Pregoeira Substituta

Protocolo 1661855

Câmaras

Ecoporanga

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 10448/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, **EDUARDO ALVES MUQUY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico nº 046/2025 exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, que certifica que o presente processo encontra-se saneado respeitando os preceitos legais, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Contratação Direta - Dispensa Física nº 008/2025, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente (PAPEL SULFITE A4), na cor branca, destinado a impressões e cópias em geral para reabastecer o estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 12 (doze) meses, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º (primeiro) de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Empresa Vencedora: **BRINQUE E RABISQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 05.416.457/0001-03

Valor Global: R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta reais).

ID: 2025.025L0200001.09.0008

Ecoporanga-ES, 29 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY

PRESIDENTE

Protocolo 1661677

RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 008/2025

Processo Administrativo nº 10448/2025

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, torna público o **RESULTADO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 008/2025**, pela autoridade competente, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (PAPEL SULFITE A4), na cor branca, destinado a impressões e cópias em geral para reabastecer o estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 12 (doze) meses, com razão de escolha, o critério de julgamento menor preço global, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º (primeiro) de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Empresa Vencedora: **BRINQUE E RABISQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 05.416.457/0001-03

Valor Global: R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta reais).

ID: 2025.025L0200001.09.0008

Ecoporanga-ES, 29 de outubro de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY

PRESIDENTE

Protocolo 1661673